



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 740 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a homologação da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 690, de 16 de abril de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2025, instaurado pela Portaria n.º 690, de 16 de abril de 2025, que "Nomeia os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de São Domingos do Araguaia - CPAD/SDA".

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica homologado o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2025, instaurado pela Portaria n.º 690, de 16 de abril de 2025.

Art. 2.º - Diante da imposição de penalidade de advertência escrita, determino a expedição do competente mandado de notificação e inscrição da pena na ficha funcional da requerida.

Art. 3.º - Cumpridas as determinações estabelecidas por esta Portaria, determino o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 13 de agosto de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 13 de agosto de 2025